



PORTARIA Nº. 165/2023

**“Remaneja Professora
de Educação Infantil”**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, 20 horas semanais, a Professora de Educação Infantil **Mara Roberta Lippert de Souza**, Matrícula nº 3308-1 da EEEF Aloysio Hoffer para a EMEI Dona Ziza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 24 de fevereiro de 2023.

Chapada-RS, 15 de março de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração